

## **Becomex aponta os principais cuidados para a entrega da ECD das empresas em 2019**

*A consultoria especializada na área tributária, fiscal e aduaneira, aponta dicas de como fazer uma entrega correta e segura para as empresas.*

**São Paulo, 18 de março de 2019** - O prazo para as empresas realizarem a entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) encerra em 31 de maio. Todos os anos, as empresas enfrentam muitas dificuldades por causa da complexidade exigida por essa obrigação acessória. Mesmo com a criação do Serviço Público de Escrituração Digital Contábil (SPED Contábil), ferramenta que permite unificar a entrega, as dificuldades fazem com que as empresas enviem os documentos com uma série de erros.

A ECD é uma obrigação acessória que faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e veio para substituir a escrituração que antes era realizada em papel. Por meio dessa ECD, as empresas transmitem à Receita Federal a versão digital do Livro Diário e seus auxiliares, se houver; Livro Razão e seus auxiliares, se houver; Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Além dos desafios já comuns para os profissionais que atuam na área, esse ano, a obrigação apresenta um novo layout, com novidades no texto sobre a não-obrigatoriedade; sobre a assinatura digital e sobre a multa. O que significa também uma grande evolução tecnológica para a entrega dessa obrigação ao Fisco, com aumento das exigências por parte da Receita Federal.

Para orientar as empresas, Danilo Pinto, diretor de Serviços da Becomex, - consultoria especializada na área tributária, fiscal e aduaneira - destaca os principais pontos de atenção para as empresas realizarem uma entrega mais tranquila e mais segura:

- 1- Cruzar previamente as informações da ECD com as da ECF** - a ECF mostra como foram feitos os cálculos do IR e a ECD trará todos os movimentos contábeis. No momento de cruzar uma com a outra é que surgem os problemas de incongruência.
- 2- Proximidade e sinergia entre as áreas** – as equipes contábil e fiscal, que geram e analisam as informações, devem estar próximas e alinhadas. Na prática, a área fiscal fica responsável pela ECF e a contábil pela ECD. O desafio é integrar os dois times, facilitando o acesso e o cruzamento de dados. A ausência de recuperação da ECD e da ECF gera um erro que impede a transmissão de informações.
- 3- Conglomerados Econômicos** - em 2018, passou a ser obrigatório o envio dessas informações consolidadas com os dados contábeis do grupo econômico, para permitir à Receita Federal uma visão completa.
- 4- Divergências de dados indicam falhas de compliance** – A dica é gerar a ECD contemplando o Plano de Contas Referencial. As incongruências entre os dados podem colocar a empresa em evidência nos indicadores de fiscalização.
- 5- Acertar na primeira entrega** - agora o processo para substituição da ECD é mais burocrático. Em alguns casos, é necessário assinatura de dois contadores e um auditor independente, além do laudo com todos os detalhes que motivaram a substituição. O melhor é fazer corretamente. A substituição não deve ser uma prática comum. É preciso revestir a ECD de credibilidade, obedecendo aos princípios contábeis.

**6- Plano de contas Referencial atualizado** – Manter seu plano de contas alinhado com o plano referencial “de-para” é fundamental para que não haja incongruências. Levando em consideração nosso histórico de entregas de ECF, que gira em torno de 350 declarações/ano, cerca de 90% apresentavam alguma inconsistência relacionada a esse “de-para”.

**7- Fiscalizações online** - com essa base de dados, o Fisco passa a ter ainda mais poder de cruzamento dessas informações, o que vai possibilitar que as fiscalizações sejam feitas online. As análises e cruzamentos de declarações são feitas de forma eletrônica, o que substitui a visita do fiscal nas empresas para notificação ou lavratura de auto de infração. Agora, as empresas podem receber um e-mail em caso de divergências das obrigações acessórias.

“Informações em compliance e equipes alinhadas são os melhores caminhos para cumprir essa obrigação junto à Receita Federal, de forma mais segura e correta”, destaca o Danilo.

### **Sobre a Becomex**

A Becomex é uma empresa de consultoria estratégica e tecnologia avançada especializada nas áreas fiscal, tributária e aduaneira. Em 12 anos de existência, a Becomex é a líder em regimes especiais que envolvem operações internacionais. Atende mais de mil clientes, entre eles as maiores importadoras e exportadoras do país. Colabora para a redução do custo tributário das empresas e sua cadeia de fornecedores, aliada ao compliance, com o objetivo de contribuir para o aumento da competitividade nos negócios.

Site: [www.becomex.com.br](http://www.becomex.com.br)

### **Becomex | Informações para Imprensa:**

#### **PitchCom Comunicação**

Isadora Leone | (11) 98445-3985 - [isadora.leone@pitchcom.com.br](mailto:isadora.leone@pitchcom.com.br)

Andrea Cipriano | (11) 99151-2328 - [andrea.cipriano@pitchcom.com.br](mailto:andrea.cipriano@pitchcom.com.br)



+55 (11) 3271-7041



[contato@pitchcom.com.br](mailto:contato@pitchcom.com.br)  
[www.pitchcom.com.br](http://www.pitchcom.com.br)



Rua Apeninos, 429 Cj. 903  
Aclimação – São Paulo